



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 012/2018 a Nº 033/2018

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 012/2018

Em, 16 de janeiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **ANDREILTON ALVES DE SOUZA – CPF: 081.164.674-25**, Gestor de Contratos do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do Curso Ordem Cronológica nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN no dia **18 de janeiro de 2018**, na Soares Ribeiro Advogados Associados, Rua Paulo Lira, 3430 - Candelária, Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 013/2018

Em, 16 de janeiro de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **PAULO RICARDO DE FREITAS – CPF: 067.259.844-28**, Assessor de Comunicação do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento no interesse do serviço público do município de Taboleiro Grande/RN, onde participará do Curso Ordem Cronológica nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN no dia **18 de janeiro de 2018**, na Soares Ribeiro Advogados Associados, Rua Paulo Lira, 3430 - Candelária, Natal/RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**  
**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 014/2018

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e o que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais e;

**Considerando** que o Município de Taboleiro Grande realizará concurso público para o provimento de cargos efetivos necessários à operacionalização de suas atividades e serviços;

**Considerando** que o Município de Taboleiro Grande, em razão da inexistência de pessoal técnico especializado próprio para a realização do concurso, selecionará, mediante competente procedimento licitatório, empresa qualificada para o planejamento, organização e realização do certame, tudo nos termos da legislação vigente;

**Considerando** a necessidade de formalizar comissão específica do Município de Taboleiro Grande para a fiscalização e acompanhamento de todos os atos de execução do concurso público a serem efetuados pela empresa contratada para executar o certame;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, sob as responsabilidades de servidores públicos municipais:

- I – Paulo Ricardo de Freitas – **Presidente**
- II – Aurélio Honorato – **Membro**
- III – Maria Luzivânia da Silva – **Membro**

**Art. 2º** - A Comissão ora nomeada, desempenhará suas atividades em conjunto com a empresa responsável pela execução do planejamento, organização e realização da seleção, fiscalizando e acompanhando todos os atos e respondendo por sua aprovação, registrando em ata todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando, quando for o caso, as medidas necessárias à regularização de eventuais falhas.

**Art. 3º** - A Comissão, após a apresentação da minuta do edital de Concurso Público deverá aprová-la e submetê-la a Prefeita Municipal para homologação, observando-se os prazos estabelecidos.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 015/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ALCIMAR OTAVIANO DA COSTA SILVA** para o Cargo de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete da Prefeita.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 016/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **GIRLEIDE RITA DE ARAÚJO** para o Cargo de Assessora de Gabinete, lotada no Gabinete da Prefeita.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 017/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Sub Coordenador de Pessoal e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA JOSÉ ARAÚJO** para o Cargo de Sub Coordenadora de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 018/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Compras e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e legislação Específica:

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ROJER DAVI DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 019/2017

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Agropecuário e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA BEZERRA** para o Cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Agropecuário, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.m.gov.br](http://www.taboleirogrande.m.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 020/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Meio Ambiente e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **TAYONARA RIBEIRO DA SILVA** para o Cargo de Coordenadora de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 021/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Transporte e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EDSON BORGES DO NASCIMENTO** para o Cargo de Diretor de Departamento de Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 022/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **MARIA SALETE RIBEIRO JACINTO** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais da Secretaria de Transportes do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 023/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO RAUL RODRIGUES DE SOUZA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

## PORTARIA Nº 024/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Inspeção Sanitária e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **GENIO FERREIRA BRASIL** para o Cargo de Coordenador de Inspeção Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 025/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Inspeção Sanitária e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **MICHERLANGELLO MORIEGNO BESSA SANTOS** para o Cargo de Coordenador de Inspeção Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 026/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor de Gabinete e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **TARCILIA KELLE TAVARES BATISTA** para o Cargo de Assessora de Gabinete, do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 027/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Cadastro Único e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **DIEGO DIÓGENES BESSA CAVALCANTE** para o Cargo de Coordenador do Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 028/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Orientador Educacional do CRAS e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EPIFANIA BESSA DA SILVA FREITAS** para o Cargo de Orientador Educacional do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 756 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Terça-Feira - 16 de janeiro de 2018.

## PORTARIA Nº 029/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ISIS NAYANE BESSA DANTAS** para o Cargo de Assessora Técnica de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 030/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Desportos e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **ANTONIO DIOGO PEREIRA NETO** para o Cargo de Coordenador de Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 031/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador de Tecnologias Tributárias e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **TARCÍSIO BESSA CAVALCANTE** para o Cargo de Coordenador de Tecnologias Tributárias, lotado na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 032/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **TARCIA BATISTA TAVARES BESSA** para o Cargo de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 033/2018

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO DANIEL DA SILVA** para o Cargo de Subcoordenador de Material e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 16 dias do mês de janeiro de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -